

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Departamento de Compras e Contratações

EXTRATO JUSTIFICATIVA Nº 009/2023 - DEPCCT/ALAP  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** 0372/2023 - GABCV - AL/AP.  
**Contratada:** MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.  
**CNPJ:** 07.814.217/0001-84.  
**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 009/2023 - DEPCCT/ALAP.  
**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
**Objeto:** Locação não residencial de parte do imóvel localizado na Av. Ana Nery, 400, bairro Lagunho, no Município de Macapá-AP, matrícula nº 23279, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, "Cartório Eloy Nunes" em relação ao 3º andar e térreo, e torre autoportante para, respectivamente, acomodação dos equipamentos técnicos de radiodifusão (transmissores) do SENADO para transmissão da TV DIGITAL e da RÁDIO SENADO FM e instalação de antena para transmissão de sinal de Rádio e TV Legislativa.  
**Programa de Trabalho:** 2567 - Manutenção e Conservação de Imóveis Próprios, Alugados ou Cedidos do Estado.  
**Fonte de Recursos:** 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.  
**Elemento de Despesa:** 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**Valor Total:** R\$ 130.400,00 (Cento e trinta mil e quatrocentos reais), sendo:  
R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) mensais do imóvel;  
R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais da antena, e;  
R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) anual da manutenção da antena, quando necessária.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
Enivaldo Balleiro Machado  
Chefe do Departamento de Compras e Contratações

Ratifico a presente Justificativa, de acordo com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Cezar Souza de Melo  
Diretor Administrativo - ALAP

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Departamento de Compras e Contratações

EXTRATO JUSTIFICATIVA Nº 010/2023 - DEPCCT/ALAP  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo** Nº 0408 /2023 - GABCV - AL.  
**Contratada:** ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
**CNPJ:** 13.108.995/0001-50.  
**Objeto:** Aquisição de pneus novos para uso da frota de veículos automotores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência.  
**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Ação da Despesa:** 2564 - Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras.  
**Fonte de recursos:** 1500.0000 - Recursos não vinculados de impostos.  
**Natureza de Despesa:** 33.90.30 - Material de Consumo.  
**Valor Total:** R\$ 26.175,00 (vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais).

Macapá-AP, 31 de outubro de 2023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
Enivaldo Balleiro Machado  
Chefe do Departamento de Compras e Contratações

Ratifico a presente Justificativa, de acordo com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Cezar Souza de Melo  
Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

CONTRATO Nº 008/2023 - AL/AP  
PROCESSO Nº 0349/2023 - GABCV - AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
CONTRATO Nº 008/2023 - GABCV-AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:  
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATADA: J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

III - DO OBJETO:  
Contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendidos a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender, as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no que respeita ao deslocamento via aérea de Deputados Estaduais, servidores e colaboradores eventuais, dentro ou para fora do Território Nacional.

IV - DA VIGÊNCIA:  
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, tendo como data de início 25/10/2023, e data final 25/10/2024.

V - DO VALOR DO CONTRATO:  
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará a CONTRATADA, o valor estimado de 2.148.713,00 (Dois milhões, cento e quarenta e oito mil e setecentos e treze reais).

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas para atender a contratação dos serviços objeto desta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o Exercício de 2023, na seguinte classificação: Ação: 2564 - Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras; Natureza de Despesa: 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locação; Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VII - DO FUNDAMENTO LEGAL:  
- Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;  
- Lei Federal nº 4.320, de março de 1964;  
- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações;  
- Processo Administrativo nº. 0349/2023 - GABCV - AL/AP  
- Parecer Jurídico nº 0165/2023 - PROGER/AL.

VIII - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.  
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, CEZAR SOUZA DE MELO - Diretor de Administração, e pela Contratada a Srª FABIANA FERREIRA DE SOUZA, sócia administradora da empresa J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

CONTRATO Nº 010/2023 - AL/AP  
PROCESSO Nº 372/2023 - GABCV - AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
CONTRATO Nº 010/2023 - GABCV-AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:  
LOCATÁRIA-CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
LOCADORA-CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

III - DO OBJETO:  
O presente Contrato tem como objeto a locação não residencial de parte do imóvel localizado na Av. Ana Nery, 400, bairro Lagunho, no Município de Macapá-AP, para transmissão da TV DIGITAL e da RÁDIO SENADO FM e instalação de antena para transmissão de sinal de Rádio e TV Legislativa

IV - DA VIGÊNCIA:  
O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, com início na data de 02.09.2023 e encerramento em 02.09.2026, podendo ser prorrogado a critério da administração.

V - DO VALOR DO CONTRATO:  
O valor do aluguel mensal é de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) e anual de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), perfazendo em 36 meses o valor total de R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Assembleia Legislativa do Amapá deste exercício, na dotação: Gestão/Unidade: 01101 - Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; Ação: Manutenção e Conservação de imóveis próprios, alugados ou cedidos do Estado. Fonte: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VII - DO FUNDAMENTO LEGAL:  
Acordo de Cooperação Técnica - ACT Nº 0182/2022  
• Participes: Senado Federal/Assembleia Legislativa do Amapá;  
- Lei nº 8.245, de 18 de outubro 1991;  
- Lei nº 10.406 de 10 de janeiro 2002 - Código Civil;  
- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, art. 24, Inciso X;  
• Justificativa Nº 009/2023-DEPCCT/AL (Dispensa de Licitação);  
- Processo Administrativo nº. 372/2023 - GABCV - AL/AP  
- Parecer Jurídico nº 192/2023 - PROGER/AL.

VIII - DATA DA ASSINATURA 02/09/2023:  
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, CEZAR SOUZA DE MELO - Diretor de Administração, e pela LOCADORA Dom PEDRO JOSÉ CONTI, Bispo Diocesano de Macapá representante legal da empresa Mitra Diocesana de Macapá.

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 4.166, de 23 de setembro de 2002, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 4.166, de 23 de setembro de 2002, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.